



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

23 de julho de 2023.

Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0403/2023

EMENTA: Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionária ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 11,50% para 26% (vinte e seis por cento) sobre os vencimentos da funcionária **MARCIA FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.538.689 expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 996.479.665-04, inscrita na matrícula nº 286, a qual exerce o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Julho de 2023.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -